

ATO DO PRESIDENTE Nº 925, DE 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e, de acordo com o Art. 49, do Ato da Mesa Diretora nº 090/95,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais para proceder ao inventário anual de bens patrimoniais em uso na Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma da Seção III, do Ato da Mesa Diretora nº 090/95.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta dos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiz Silva Lima	11.788-20	Presidente
Abel Henrique Duarte	11.952-33	Membro
Jefferson Francisco Ribeiro	11.211-75	Membro
Edmar Elisiário de Faria	12.070-62	Membro
Artur Borges Leal	11.865-28	Membro

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a comissão desenvolver os trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2003.



Deputado **BENÍCIO TAVARES**